



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	14
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado GEHLEN DINIZ
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Polícia civil do Estado do Acre
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	
CNPJ:	10.584.440/0001-97
ENDEREÇO:	Av. Antônio da Rocha Viana, 1294, Bosque CEP: 69.900-525
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Aquisição de um barco em alumínio com capota equipado com motor de popa de 40hp, e aquisição de um quadriciclo. Objetos esses destinados a atender as necessidades operacionais da delegacia de Polícia Civil de Sena Madureira
VALOR:	R\$ 120.000,00 (Centro e vinte mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
30 de novembro de 2022

Deputado **GEHLEN DINIZ**
PROGRESSISTAS